



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.044

De 30 de setembro de 1992
Projeto de lei nº 50/92
Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3297,
de 03 de junho de 1986 (Normas pa-
ra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do
Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57,
parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraqua-
ra, a seguinte lei:

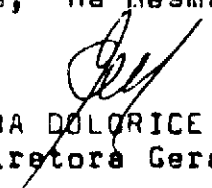
Artigo 1º - Fica transformado em ZCM-1, o trecho
da Avenida São Paulo, entre as Ruas Imaculada Conceição
e João Gurgel, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta)
dias do mês de setembro do ano de 1992 (mil, novecen-
tos e noventa e dois).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MÓCOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 105, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraqua-
ra, 1º de outubro de 1992.